



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: sector@pildorsul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 19 de novembro de 2025

Ao Setor de Licitações

Assunto: Aprovação de Projeto de Iluminação Natalina 2025

Prezados,

A Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Cultura, após análise do projeto de iluminação natalina apresentado por meio deste comunicar a **aprovação integral do projeto**, conforme os critérios estabelecidos pelas diretrizes municipais e normas técnicas vigentes.

1. Conformidade Técnica

O projeto contempla a instalação de piscas LED com controladores de horário demonstrando preocupação com eficiência energética e segurança operacional.

Destaca-se também o uso de estruturas metálicas devidamente tratadas, refletores e elementos decorativos infláveis, compatíveis com ambientes públicos e de grande circulação.

2. Impacto Estético e Cultural

A proposta apresenta coerência temática, distribuição equilibrada dos elementos luminosos e valorização dos espaços urbanos. A presença de símbolos natalinos como a palavra “NATAL”, árvore de LED e Papai Noel inflável reforça o espírito festivo e promove integração comunitária.

3. Viabilidade e Sustentabilidade

O projeto demonstra viabilidade econômica, com uso de materiais duráveis e reutilizáveis, além de soluções que favorecem a manutenção preventiva e o controle de consumo energético.

4. Condições para Execução

A aprovação está condicionada ao cumprimento das seguintes recomendações:

- Respeito às normas de segurança NR10 e NR35 durante a instalação.
- Garantia de acessibilidade e livre circulação nos espaços públicos.
- Monitoramento técnico durante o período de exposição.

Diante do exposto, esta Comissão autoriza o início da execução do projeto, conforme cronograma apresentado, reiterando o compromisso com a segurança, beleza e funcionalidade da iluminação natalina de Pilar do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: sector@pillardosul.sp.gov.br

Atenciosamente,
Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Cultura

Maria Madalena Penterichi

Miguel Francisco Castanho Tavares

Christos Archimedes Dodopoulos

Sem mais, desde já agradecemos.
Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO DOS S. CARVALHO

- Secretário de Cultura e Turismo -



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0032F60116C049CCB1CA867F6208617E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0032F60116C049CCB1CA867F6208617E>